ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.519 de dezembro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Atívid. do Conselho Tutelar
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip ..... R$ 350,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática ..... R$ 600,00

06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip ..... R$ 770,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 1.400,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2025 – Manut. Atívid. Func. da Secret, da Saúde
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 500,00

10.301.0107.1006 – Construção de Unidades Sanitárias
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.400,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 300,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes..... R$ 350,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip ..... R$ 600,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 800,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 500,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 350,00

0405 – HABITAÇÃO
16.482.0029.2017 – Manut. das Unidades Habitacionais
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 200,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R$ 400,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura
3.1.9.0.39.16.00.00 ..... R$ 400,00

0502 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0076.2020 – Desenvolvimento Agrícola no Município
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes..... R$ 200,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 350,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 400,00

12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 400,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.391.0054.2077 – Manut. Ativ. do Museu Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 200,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 400,00

13.392.0054.2078 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 300,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 500,00

13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 200,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 300,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 500,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 300,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 1.570,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 19 de dezembro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal